

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 07/2010/CONSU

Constitui Comissão para elaboração de proposta de alteração do Estatuto e Regimento Geral da UNESC e Estatuto da FUCRI, revogando as Portarias n. 20/2009 e n. 02/2010 do CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

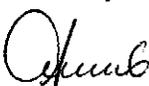
Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração de proposta de alteração do Estatuto e Regimento Geral da UNESC e do Estatuto da FUCRI.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Michel Alisson da Silva (presidente), Luis Afonso dos Santos, Maria Inês da Rosa, Miguel Ângelo Mastella, Pedro Victor da Silva Prudêncio e Rogério Antônio Casagrande.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 30 de julho de 2010, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento ao CONSU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias n. 20/2009 e n. 02/2010 do CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/09/2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)